



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2026

## RESULTADO FINAL

### PROCESSO ELEITORAL

PROCESSO SEI Nº 23243.003156/2026-32  
DOCUMENTO SEI Nº 2981811

#### 1. ASSUNTO

##### 1.1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E BACHARELADO EM ZOOTECNIA

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral regido pelo **EDITAL Nº 18/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2026**, constituída pela **PORTARIA Nº 1445/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2026** e da **PORTARIA Nº 1440/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2026**, vem por meio deste requisitar a homologação do resultado das referidas eleições com base no que segue:

Tendo em vista que em ambos os processos houve candidatura única, conforme documento de homologação das inscrições nº **2967728**, as comissões, embasadas no que assevera o Parágrafo 2º do Artigo 7º da **PORTARIA Nº 1022/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2025** que dispõe sobre as normas para a eleição dos (as) Coordenadores(as) de Cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), transcrição a seguir:

**Art. 7º** Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) ou eleitos(as), o Colegiado de Curso poderá indicar um(a) Coordenador(a) Pro Tempore, observando os requisitos do art.5º, pelo prazo de 1 (um) ano. [...] **§ 2º**  
**Havendo apenas um(a) candidato(a) inscrito(a), o Colegiado de Curso poderá optar por dispensar o processo eleitoral mediante aprovação em reunião registrada em Ata.**

Dessa forma, de acordo com o **Memorando nº 2968668** (processo SEI nº 23243.003156/2026-32), foi solicitado aos Coordenadores dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Zootecnia a convocação extraordinária dos membros dos respectivos colegiados para deliberarem acerca da dispensa do processo eleitoral prevista no artigo citado acima. Tal solicitação foi devidamente atendida por ambos os Coordenadores a partir, respectivamente, das convocações de nº **2969086** e nº **2969906**.

Sendo assim, na data de 25/03/2026, às 13:00 horas, os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia e do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio se reuniram online através da plataforma Google Meet para deliberar acerca do que tratam os parágrafos primeiro e segundo, do artigo sétimo da **PORTARIA nº 1022/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2025** que dispõe sobre as normas para a eleição dos (as) Coordenadores(as) de Cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Nesta ocasião os presentes votaram pela dispensa do processo eleitoral, **EDITAL Nº 18/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2026** para a coordenação dos referidos cursos.

Considerando que os candidatos possuem todos os requisitos necessários para ocupar os cargos, conforme disposto no art. 8º do referido edital de eleição, por aclamação, o colegiado de curso optou, por unanimidade,

pela recondução do professor Niraldo de Souza Muniz para o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia e pela eleição do candidato Jefferson Aristiano Vargas para Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *campus* Colorado do Oeste.

Na ocasião, participaram da votação doze membros do Colegiado de Curso de Bacharelado em Zootecnia, os quais assim votaram:

#### **APURAÇÃO DOS VOTOS BACHARELADO ZOOTECCNIA:**

Total de membros presentes na reunião: 12 membros.

Votas a favor da recondução do Coordenador: 12

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Da mesma forma, participaram da votação vinte e dois membros do Colegiado de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, os quais assim votaram:

#### **APURAÇÃO DOS VOTOS CURSO TÉCNICO EM AGROPECURÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:**

Total de membros presentes na reunião: 22 membros.

Votas a favor da eleição do candidato: 22

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Conforma as atas nº 2973356 e nº 2977705, dos respectivos colegiados.

Sendo assim, na qualidade de presidentes da Comissão Eleitoral do Curso de Bacharelado em Zootecnia e do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio atestamos a eleição, por aclamação, do professor **Niraldo de Souza Muniz** como Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia e do professor **Jefferson Aristiano Vargas** como Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Não tendo mais nada a relatar, eu, João Renato Amorim Feitosa e Thaíze Ferreira da Luz, demos por encerrado o processo eleitoral dando encaminhamento à Direção Geral do Campus Colorado do Oeste a fim que se execute a homologação deste resultado. Declaramos, assim, finalizados os trabalhos relativos a este processo eleitoral.

Nestes Termos

Pedem Homologação,

João Renato Amorim Feitosa, Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Graduação Bacharelado em Zootecnia, **PORTARIA Nº 1440/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Thaíze Ferreira da Luz, Presidente da Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **PORTARIA Nº 1445/COLORADO DO OESTE/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2981811** e o código CRC **E3C3E179**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.003156/2026-32 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2981811